



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.506/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos.

EMENTA: "Institui o "Janeiro Branco" no Município de Costa Rica/MS, dedicado à promoção da saúde mental.

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de Lei nº 506/2023, que institui o "Janeiro Branco" no Município de Costa Rica/MS, dedicado à promoção da saúde mental.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Por tanto, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 506/2023.

Costa Rica – MS, 18 de janeiro de 2024.

Lucas Lázaro
Gerolomo
Presidente
Pelas conclusões

Evaldo Paulino Garcia
Vice-Presidente
Relator

Rayner Moraes Santos
Membro
Pelas conclusões